Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI, por intermédio da Presidente, com o objetivo de atender as necessidades desta Casa, elaborou o presente termo de referência, para delimitar o a finalidade desta contratação.

2. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO, REALIZADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ATIVIDADES:

1. Preparação, digitalização, indexação, importação e organização de documentos físicos referente ao exercício 2026;
2. Organização e gravação de arquivos digitais em drive corporativo, (Atos administrativos exercício 2026);
3. **Alimentação do sistema de licitações (Licitação web) TCE/PI:** publicação de documentos conforme exigências legais.
4. **Alimentação do sistema de contratos (Contratos web) TCE/PI:** publicação de documentos conforme exigências legais.
5. **Relatório com informações enviadas para os Sistemas do TCE/PI:** relatório com todas as informações que foram enviadas aos sistemas do TCE/PI, bem como, para o Portal da transparência com comprovante de envio ao Documentos web.

2.1 A Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí necessita de suporte especializado e contínuo, com elevado grau de complexidade técnica, para atendimento de demandas que envolvem consultoria, assessoria e acompanhamento estratégico em matérias de natureza de transparência pública.

A transparência na gestão pública é fundamental para fortalecer a democracia, permitindo que a sociedade fiscalize o uso do dinheiro público e combata a corrupção. Ela promove a confiança entre cidadãos e governantes, garante a prestação de contas e assegura que os recursos sejam aplicados de forma justa e eficiente.

Os principais aspectos da importância da transparência incluem:

- **Combate à Corrupção:** A visibilidade dos atos administrativos dificulta irregularidades e desvios de recursos, pois os dados organizados e acessíveis expõem as ações a controle social.

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

- **Fortalecimento da Democracia:** Acesso à informação, previsto constitucionalmente, permite a participação popular informada na gestão, legitimando o poder público.

- **Eficiência e Credibilidade:** Uma gestão transparente protege o gestor, aumenta a confiança da população nos governantes e melhora a eficiência, pois informações claras alinham políticas às reais necessidades sociais.

- **(Prestação de Contas):** A divulgação de dados orçamentários, licitações e contratos permite que a população acompanhe como o orçamento é investido.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e implementação de melhorias nos mecanismos de **Transparência Ativa e Passiva**, visando o cumprimento integral da **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)** e da **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).**

A contratação justifica-se, pela **inviabilidade de competição**, prevista no art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os serviços possuem natureza predominantemente intelectual, com caráter singular, demandando **notória especialização** do contratado, o que impossibilita a escolha baseada exclusivamente em menor preço, pois trabalharemos com dados, senhas os quais deverão ser mantidos com zelo, ética, não entregues a qualquer pessoa.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

3. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí necessita contratar serviços especializados para prestar orientação integral na transparência publica de acordo com as normas aplicáveis;

Avenida 29 de Abril, N° 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

- A necessidade de aprimorar a prestação de contas, elevar os índices nos rankings de transparência e garantir, aliada à necessidade de atendimento personalizado, éticos, e conhecimento aprofundado da realidade administrativa local, inviabiliza a substituição por serviços genéricos.
- A necessidade de garantir o direito constitucional de acesso à informação e o controle social por parte dos cidadãos.
- A obrigatoriedade de cumprimento dos requisitos legais (Lei 12.527/2011 e LC 131/2009).
- A necessidade de adequação técnica aos critérios de avaliação do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e do PNTP, visando alcançar níveis elevados de transparência (Selo Ouro/Diamante).

A ausência de equipe técnica interna especializada com dedicação exclusiva para a constante atualização e organização dos dados exigidos na transparência ativa

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O empreendimento das atividades relacionadas neste termo de referência terá validade de 12 (doze) meses, renováveis mediante acordo entre as partes.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

5.1. O valor estimado máximo para a contratação será DE **RS: 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais) /MÊS VALOR GLOBAL R$ 68.040,00 (sessenta e oito mil quarentas reais)**

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante obriga-se a:

6.1.1. Emitir a ordem de Serviços do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

6.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6.1.4. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipallldb@gmail.com

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

7.1.2. Entregar os serviços objetos do contrato, na sede de acordo com a ordem de serviços, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;

7.1.3. Entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório em epigrafe.

7.1.4. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.5. Substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os serviços realizados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

7.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.7. Assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

7.1.8. Utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

7.1.9. Manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipallldb@gmail.com

7.1.10. Fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

Daniel Joaquim da Silva
Presidente CMLBP